ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, LEANDRO PEREIRA GASQUI, GELIO JOSE PRECIOZO, RINALDO GROU GOBBI e CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO, exceção feita ao edil JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, que se ausentou, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dr. Marco Aurélio Damião, Advogado e do Diretor Administrativo Dr. Aloir Alves Viana Junior e, se reuniram ordinariamente para apreciarem os **Projetos de Lei 057/2021 e 030/2022 do Executivo**, o **Projeto de Lei 008/2022 de autoria do edil Rinaldo e o Projeto de Decreto Legislativo 002/2022 de autoria do edil Carlos Roberto**. Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou o Gélio para a relatoria dos projetos do Legislativo. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o Presidente relatou os Projetos de Lei do Legislativo. Inicialmente falaram sobre os Projetos de Lei 057/2021 que ainda aguarda estudos por parte do Executivo e sobre o Projeto de Lei 030/2022 que os membros das comissões decidiram convidar algum funcionário do Executivo para falar sobre ele e sanar algumas dúvidas dos vereadores. Ato contínuo o relator pela Comissão de Justiça e Redação, nos termos do art. 55, I, explicou que o **Projeto de Lei 008/2022 do Legislativo** têm por objetivo instituir o dia municipal do mesário da justiça eleitoral que será comemorado anualmente no dia 03 de outubro. Também falou sobre o **Projeto de Decreto Legislativo 002/2022**, onde explicou que ele tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Igarapavense ao Professor Walter Bichuete. Então, nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, o relator pela Justiça e Redação opinou pela legalidade das matérias, não viu óbices para serem aprovados, e votou pela aprovação. Em seguida, o Presidente colocou os pareceres, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e eles foram APROVADOS por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade nos projetos sob seus aspectos orçamentários e financeiros e eles poderiam ser colocados em votação. Em seguida, o Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou os pareceres, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e eles foram APROVADOS pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Após nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram está reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se

Carla A. M. Prado

lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Leandro Pereira Gasqui
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Gélio José Preciozo
Vice Pres. Comissão de Justiça/Redação

Carla Adriana Mendonça Prado
Membro Comissão de Justiça/Redação

Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marco Aurélio Damião
ADVOGADO – CEAP CONSULTORIA